

Processo nº: **2025-17**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 11/2025, de acordo com o Relatório de Julgamento/Habilitação (doc. D13599), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

- A. P. C. GUIMARÃES - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.801.588/0001-79, com valor global de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), conforme proposta retificada doc. D15714.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS do PE SRP nº 90011/2025.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, **Presidente** em 09/06/2025 às 11:54:49.